



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPAEBAS  
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

Oportunidades para todos

Progressistas



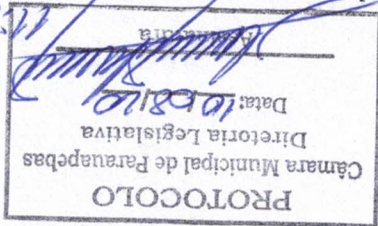
INDICAÇÃO Nº 222/2020

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE EM CARÁTER DE URGÊNCIA A UTILIZAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICOS, PARA O CONTATO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE COM OS PACIENTES.

C.C.: GABINETE DO PREFEITO  
Exmo. DARCI JOSÉ LEREMEN.

C.Co.: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-  
SEMSA.  
Sr. GILBERTO LARANJEIRAS.

AUTORA: Francisca Ciza



SENHORES VEREADORES,  
SENHOR PRESIDENTE,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts.199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LEREMEN, ouvido o plenário, que encaminhe a esta casa.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao chefe do Poder Executivo Municipal, que determine à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE realizar em caráter de urgência a utilização dos meios de comunicação eletrônicos (portal, whatsapp, e-mail, aplicativo etc.) para o contato com os pacientes que aguardam por consultas, exames e cirurgias na rede pública de saúde do município. Tenho recebido com muita frequência reclamações sobre o andamento desses procedimentos junto às unidades básicas de saúde, etc. Essa situação tem deixado as pessoas completamente desorientadas, sem respostas, sem previsão de quando serão atendidas; além do que, o diagnóstico tardio, torna o tratamento do paciente mais complexo, e os custos para o sistema público de saúde aumentam. Essa ação se faz necessária e urgente para que resulte em rapidez na assistência.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPAPEBAS**  
**GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA**

*Oportunidades para todos*

**Progressistas**



Pego aos meus caros nobres colegas e ao excelentíssimo senhor Prefeito Darci José Lermen, que olhem com desvelo para a situação acima exposta. Para que seja assim permitido que as pessoas possam contar com a previsibilidade que a situação requer. Desta forma solicito que seja aprovada por esta Casa de Leis de modo a indicar ao Poder Público Municipal, manifestação e providências quanto ao atendimento .

PARAUPEBAS, 07 DE AGOSTO DE 2020.

Francisca Ciza Pinheiro Martins  
Vereadora